



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0627/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0627/1997 DE 26/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

LIDIA CORREA

E M E N T A:

DENOMINA AV. PAULO GRACINDO O LOGRADOURO PUBLICO SEM
DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL FA-
ZENDA DO CARMO - AR - GUAIANAZES, E DA OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 10:33:55

00000015527-67



ARQUIVADO EM 24/11/97

REGINA APARECIDA DOS
SANTOS
Chefe de Secção Técnica II



369
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 da proc. 627 de 1997

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL 01-0627/1997

LIDO HOJE
ÀS OITO E MEIAS DE:
26 JUN 1997
CELESTINO R. J. J. J.
90- JUS, METR. E. A. J.
EDIC, CULUM E ESPRIT.
FINANÇ. E ORÇAMENTO
PR. DENTE

Denomina Av. Paulo Gracindo o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Av. Paulo Gracindo, o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1997


Lidia Correa
Vereadora

SEÇÃO DE REVISÃO
26 JUL 1997

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEQUE(M) judicial nº _____ de _____ de _____
criado(s) sob n.º 2 e para informação sob
n.º 3 130/6-97



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar uma das ruas do Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo (planta anexa). Trata-se de um Conjunto Habitacional construído em regime de mutirão, necessitando, agora, de denominação para suas ruas e cujas indicações de nomes foram feitas pelos próprios moradores.

O ator Paulo Gracindo viveu muitos personagens, mas nenhum comparável ao coronel Odorico Paraguaçu, de "O BEM AMADO", o inesquecível tipo de político corrupto, sagaz, irônico populista. Além de Odorico, construiu alguns tipos famosos como: Ramiro Bastos, de "GABRIELA", o judeu Salomon Gregory da peça "O PREÇO", de Arhur Miller; o Tuinho, do filme "A FALECIDA", de Leon Hirzman; o bicheiro Ticão da "NOVELA BANDEIRA 2" e uma infinidade de outros personagens.

Pelópidas Guimarães Brandão Gracindo nasceu no Rio de Janeiro em 1911. Bem pequeno foi levado para Alagoas onde seu pai, Demócrito Gracindo, era Prefeito de Maceió. Desde cedo sonhava em ser ator, mas temia a reação do pai, muito severo e conservador. Demócrito, entretanto, morreu cedo, em 1928, quando Paulo Gracindo estava no Recife preparando-se para Faculdade de Direito. Logo depois foi convocado para o Exército. Fazia o serviço militar quando estourou a Revolução de 30. Decidiu, então, tentar a sorte no teatro e entrou para o elenco amador do Teatro Ginástico Português. Pouco depois, participava de peças profissionais com atores famosos, no Rio de Janeiro, como Dulcina e Procópio Ferreira. Em seguida, passou a atuar na famosa Rádio Nacional, fazendo humor, novelas. Ganhou um programa "PAULO GRACINDO". Depois, veio a televisão e a participação em novelas que marcaram época como "O CASARÃO" e outras. Depois dessa fase, voltou ao teatro, para fazer o "O SANTO INQUÉRITO", sendo reconhecido, também como grande ator dramático.

Paulo Gracindo faleceu no Rio de Janeiro, aos 84 anos, em 04 de setembro de 1995. Foi casado com Dulce Xavier da Silva e deixou quatro filhos, o também ator, Gracindo Júnior, três filhas e ainda nove netos.

Por tratar-se de uma justa homenagem da comunidade, esperamos ver aprovado este projeto de lei pelos nobres pares.

(Av. 02) - AVENIDA PAULO GRACINDO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 627 de 19 97 30 06 97 (a)

Sr. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
-PL 843/95
em 30/06/97

MARIA CANDIDA MOSTIRA PORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

12/07/97

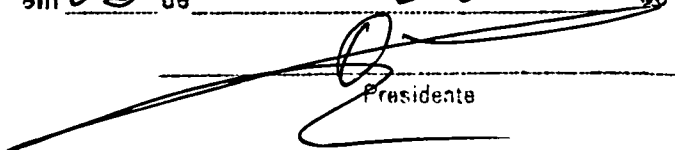
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 2/7/97 às _____ hs


Rejane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar

À: Nobre Vereador EDVALDO LOTIMA
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 05 de 08 de 19. 97


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04 a 06

Em 22.08.97

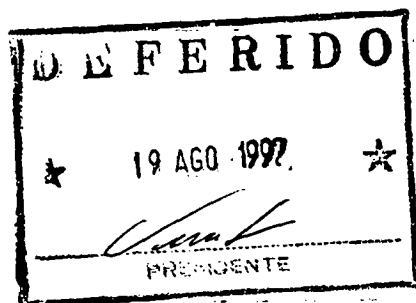
(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	04	do proc.
N.º	627	de 19 97
Funcionário	P. M.	

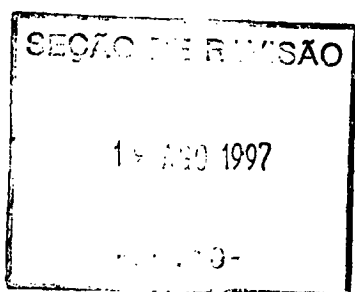
REQUERIMENTO "D" N.º 13 - RDS
13-1979/1997



Requeiro à Douta mesa, a juntada dos documentos anexos ao PL n.º 627/97, de minha autoria, que denomina a Av. 02, Av. Paulo Gracindo.

Sala das Sessões,

Lidia Correa
Vereadora



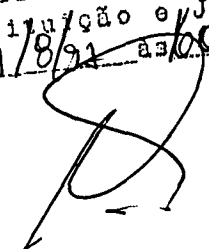
A Com. de Const. e Justiça

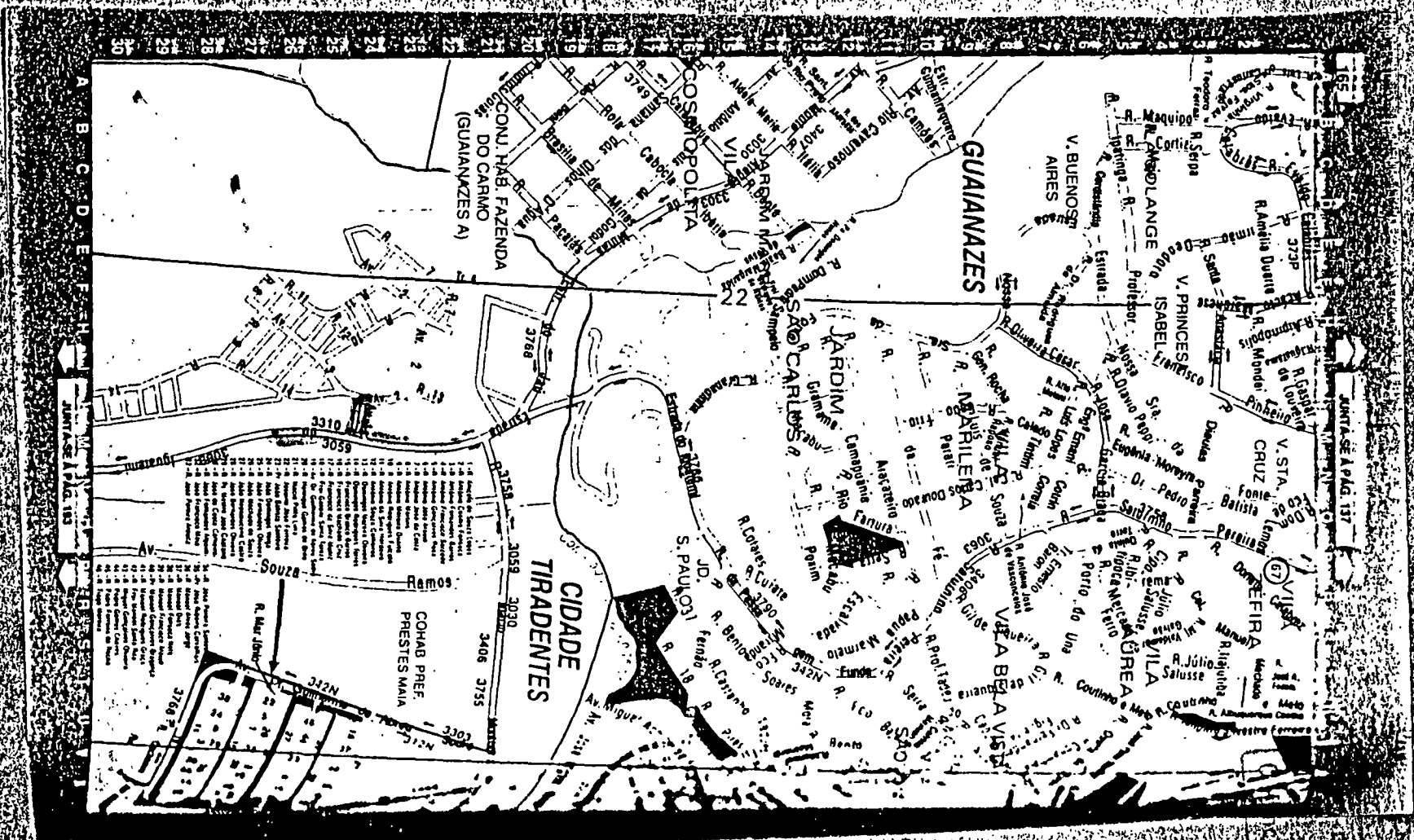
20/02/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/8/97 às 10h00 hs.





Folha n. 627 do proc.
N. 627 de 19 97
O funcionário M

SOVA

SEQUE FLS. 07

Em 01/09/97
M



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0627/97, de autoria da Nobre Vereadora LIDIA CORREA:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (AVENIDA PAULO GRACINDO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (AVENIDA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0627/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da justificativa, das fls. 05 e 06, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/08/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 01/09/97


Marlon S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

01/09/97

18:20 h.



Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

02/09/97

MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Gabinete

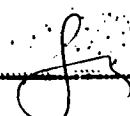
Sr^a Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

02/09/97


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEQUE  juntado  nesta data
documento  a papel de informação
rubricado  sob folha  no. 02210
Em 01/09/97





Folha n.º	08	do proc.
n.º	627	do 1997
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

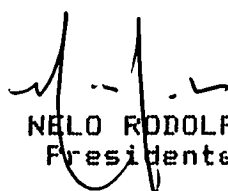
São Paulo, 04 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0603/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 627/97 de autoria da Vereadora Lídia Correa - que denomina Av. Paulo Gracindo o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guaianazes, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 627/97, dos croquis de fls. 05 e 06, da justificativa e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	09	da 7501
n.º	627	de 12
O funcionário	fr.	

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

MEMORANDO

Recebi ofício Leg.3 nº 603/97 , de
04.09.97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 627/97 , de autoria da Verª. Lídia Correa.

Anexo: Cópia xerográfica do PL 627/97, dos croquis de fls.05 e 06, da
justificativa e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

RECEBI EM:
919 197

Elitene *EP* Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	09	da	009
n.º	627	de	1997
O funcionário	fr.		

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

MEMORANDO

Recebi ofício Leg.3 nº 603/97 , de
04.09.97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 627/97 , de autoria da Verª. Lídia Correa.

Anexo: Cópia xerográfica do PL 627/97, dos croquis de fls.05 e 06, da
justificativa e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

RECEBI EM:
919 197

Elisene *EP* Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

10

do processo nº

627

de 19

97

11.09

97

(a)

87

A Douça Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11/09/97

MARGARETE *M* LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica
Substituta

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/9/97 às 18:32hs.

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11 a 16

Em 17.10.97

(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de outubro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

204/97

15 - DOCREC
15-0228/1997

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG 3
15/10 1987
18:30 h *m/*

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 16/10/97

MARGARETE J. J. DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/10/97 às 14:00hs.



Folha n.º	12	do proc.
N.º	627	de 19 97
O funcionário	M	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 627/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0603/97, REMETIDO
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 204/97.



Folha n. 13 do proc.
N. 627 de 1997
O funcionário M

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n. 20
do proc n. 1997.0188.847-2 em 24/9/97

LILIAN DE FATIMA LOPES VENTAS
Assist. Adm.
SENAR - 079

CASE-G
Sra. Diretora

Quanto ao nome proposto, o mesmo não é homonímia.

Com respeito à área em apreço, CDHU Fazenda da Carmo, mantivemos contato telefônico com o Setor de Regularização de Empreendimentos da referida Empresa e levantamos o seguinte:

a) Trata-se de projeto ainda não aprovado e portanto em termos legais, se constitui em gleba, cuja propriedade não é Municipal;

b) O Empreendimento está ainda em execução.

À vista do exposto, concluímos que o sistema viário não é próprio municipal, ainda que no futuro, venha ser. Além do que, ainda pode sofrer modificações, o que nos leva a ser particularmente contrárias a denominação dos logradouros por lei.



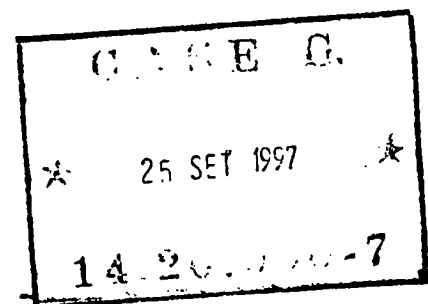
Folha n.º	14	do proc.
N.º	627	de 19 97
O funcionário	MV	

19970288.3472
LIDIAN DE FÁTIMA LEITE
Assist. Adm. II
SEHAB - CASE 4

Com intuito de ajudar as pessoas, que por ventura morem no local, informamos que mediante ofício do CDHU, acompanhado de plantas, informações técnicas pertinentes e autorização daquela companhia para que identifiquemos os logradouros já executados, a SEHAB, através do CASE, está aparelhada para atribuir nomes, por Portarias de Designações as vias.

Em 24/09/97

ALFREDO JOSE FRANCOSO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE 4





Folha n.º	15	do proc.
N.º	627	de 19 97
O funcionário	M	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 12

do Processo nº. 1997 - 0.188.847 -2

25/09/97 (a)

RECEBIDA DE O. C. DO NASCIMENTO
Secretaria de Serviços Administrativos
CASE - G

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 627/97

INFORMAÇÃO : 638/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

25/9/97.

Marta L. Ramalho
ARQ.ª MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Dept.º Técnico
CASE-G/SEHAB

Ataj 26/9/97

SEHAB-G
25-09-97
ENTRADO

J/mjs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	16	do proc.
N.º	627	de 1997
O funcionário	M	

Folha de Informação n.º 131

do Processo n.º 1997-0.188.847-2

em 26/09/97

(a)

ROSANGELA FEDER
Assistente Administrativo
SEHAB

INTERESSADO:SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 627/97

SGM - ATL

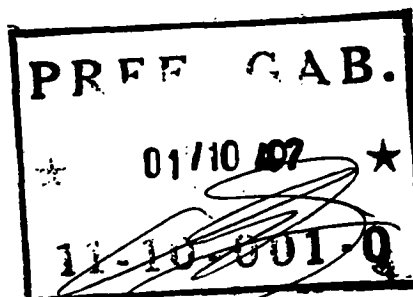
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE 4, sob fls.
10/11.

29/09/1997

SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/rmc.



CAMARA MUNICIPAL DE ZONA RURAL
SEGUE, Justado de la
folia n.º 171 24/11/97. M

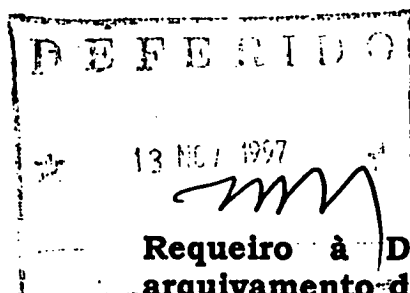


Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc.
N.º 127 do 12 97
func. 127

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2966/1997



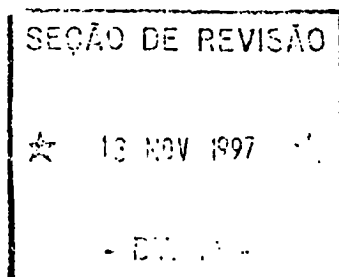
Requeiro à Douta mesa, nos termos regimentais, a retirada e arquivamento dos Projetos de Lei de 1997, de minha autoria, que tratam de denominação de logradouro público:

PL 620
PL 621
PL 622
PL 623
PL 624
PL 625
PL 626
~~PL 627~~
PL 628
PL 629
PL 630
PL 631
PL 632
PL 633
PL 634
PL 635
PL 636
PL 637
PL 638

PL 639
PL 640
PL 641
PL 642
PL 667
PL 668
PL 669
PL 670.
PL 671
PL 672
PL 673
PL 674
PL 676
PL 677
PL 678
PL 679
PL 680
PL 771
PL 772

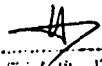
Sala da Sessões,

Lídia Correa
Vereadora

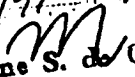


A Com. de Const. • Justiça

17/11/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituinte e Justiça
em 17/11/97 às 18:00 hs.


Marlene S. de Oliveira
Secretária

AO DT 94.
24/11/97

Marlene S. de Oliveira
Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 17 fls.

Arquivo em 24/11/97

O Func.º 

ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção II

Ementa: DENOMINA DE PAULO GRACINDO, A RUA SEM DENOMINAÇÃO CO-DLOG 25.103-8 SETOR 131 - QUADRA 082 - AR/MP, E D4 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):

Vereador(a) MARIO NODA (PTB)

Anq.

Apresentado em.....: 06/09/1995

Autuado em.....: 06/09/1995-Processo 01-843/1995

Leitura.....: 06/09/1995, na Sessão Ordinária 317, Legislatura 11-3

Publicado.....: no D.O.M. em 13/09/1995, página 53, coluna 2 no 23/01/1996, página 50, coluna 1

Palavra(s) chave(s): ABEL TAVARES (AVENIDA) / ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAO MIGUEL PAULISTA / ARRAIAL DE CATAS ALTAS (RUA) / DENOMINACAO / LOGRADOURO PUBLICO / PARQUE CRUZEIRO DO SUL / PAULO GRACINDO (RUA) / VILA JACUI.

TRAMITACAO:

-----		*-----*		*-----*	
I Sigla da Area	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I CMSF	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I-----I		I-----I		I-----I	
I ATM	I	06/09/1995	I	14/09/1995-14:59	I
I JUST	I	15/09/1995-12:14	I	02/10/1995-17:22	I
I PRESID	I	03/10/1995-09:34	I	05/10/1995-14:30	I
I LEG3	I	05/10/1995-15:23	I	19/10/1995-15:12	I
I JUST	I	23/10/1995-17:30	I	09/02/1996-18:17	I
I URB	I	12/02/1996-17:26	I	10/06/1996-13:27	I
I EDUC	I	10/06/1996-13:28	I	03/01/1997-12:41	I
I ARQUIVO	I	08/01/1997-10:00	I		I
-----		*-----*		*-----*	

missao(oes) designadas em 06/09/1995:

ONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

OLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

UCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

NANCAS E ORCAMENTO - FIN

SSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

cebido(a) em: 15/09/1995

regimental: 30/09/1995

or: Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)

nado em: 15/09/1995

prorrogado de 25/09/1995 ate 25/10/1995 devido informacoes do ivo.

io CMSF 629/1995 de 10/10/1995, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS

com prazo para resposta de 30 dias, enviado para MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP

Prazo prorrogado de 25/10/1995 ate 26/12/1995 devido artigo 63 do regimento interno.

=>Documento Recebido nro.273/1995,ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 08/11/1995, atraves do(a) Of.ATL.275/95, enviado pelo(a) MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, pl.246/89 - of. leg.3 n. 452/95 - ver. jooji ható..

RELATORIO nro. 84/1995 --> PARECER nro. 2257/1995

Apresentado em....: 26/12/1995

Autor(a).....: Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)

Conclusao.....: LEGALIDADE

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)

..Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)

..Vereador(a) OSVALDO SANCHES (PPR)

..Vereador(a) JOSE MENTOR (PT)

..Vereador(a) DARCIO ARRUDA (PMDB)

Relatorio 84/1995 transformado em PARECER (LEGALIDADE) nro. 2257/1995 em 26/12/1995.

PL liberado pela Comissao JUST em 26/12/1995.

PL liberado pela Comissao URB em 10/06/1996 (ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO).